



3º Relatório Mensal de Atividades

Maio de 2025

COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5051792-69.2025.8.21.0001
2º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS
JUÍZ: DR. GILBERTO SCHAFER

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **maio/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede das Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca da Porto Alegre/RS.

Coleturb Soluções Ambientais LTDA.

03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da empresa



Abaixo, apresenta-se link
com vídeos da visita *in loco*
realizada no dia **27/02/2025**:



O local utilizado pela Recuperanda está localizado na cidade de **Alvorada/RS**, conforme endereço abaixo:



COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.: Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 6256 - Maria Regina, Alvorada/RS.

03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da empresa e quadro societário



Razão Social: Coleturb Soluções Ambientais LTDA.



CNPJ: 21.145.485/0001-81



Sede: Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 6256 -
Maria Regina, Alvorada - RS



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Coleta de resíduos perigosos, tratamento
e disposição de resíduos não-perigosos, obras de
terraplenagem e outros.



Capital Social: R\$ 250.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da autora,
conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 -
CONTRSOCIAL3).

O quadro societário a seguir corresponde à **Alteração
Contratual Consolidada**, a qual foi assinada no dia
23/10/2020.

COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

100%

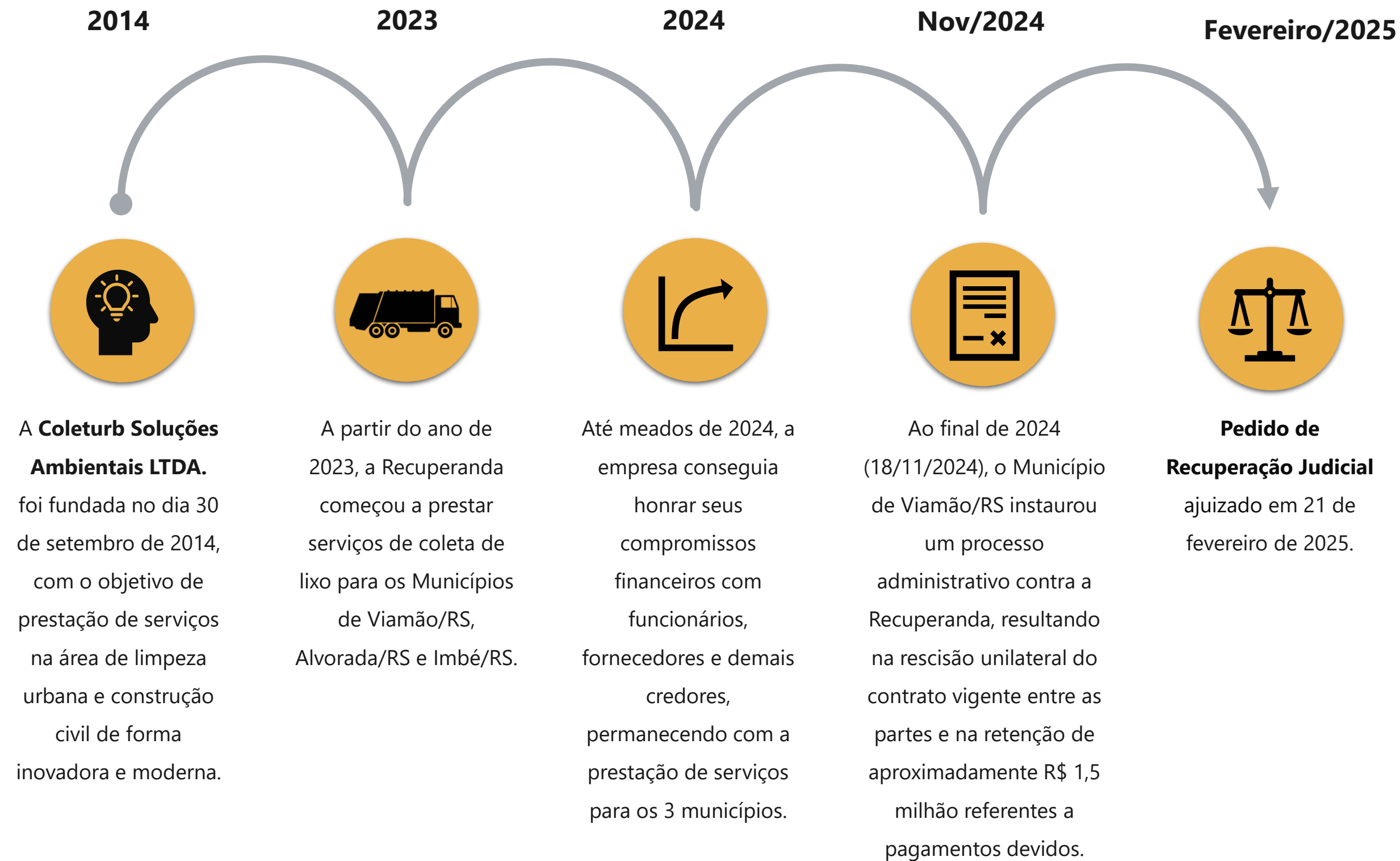
**DUILIO MARCIO LEMOS
SANABRIA**



R\$ 250.000,00

03. Informações sobre a Recuperanda

Breve Histórico

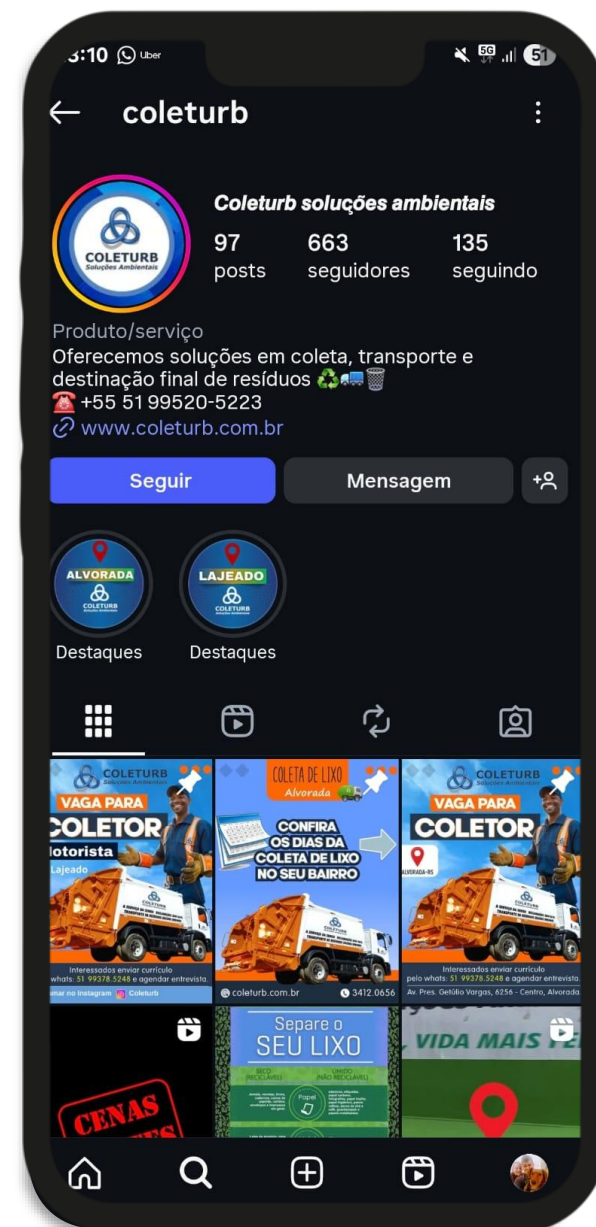


03. Informações sobre a Recuperanda

Redes Sociais

No dia 13 de outubro de 2025, foram realizadas consultas *online* com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram etc. A seguir, apresentam-se os resultados das buscas.

Instagram



Site da empresa



03. Informações sobre a Recuperanda

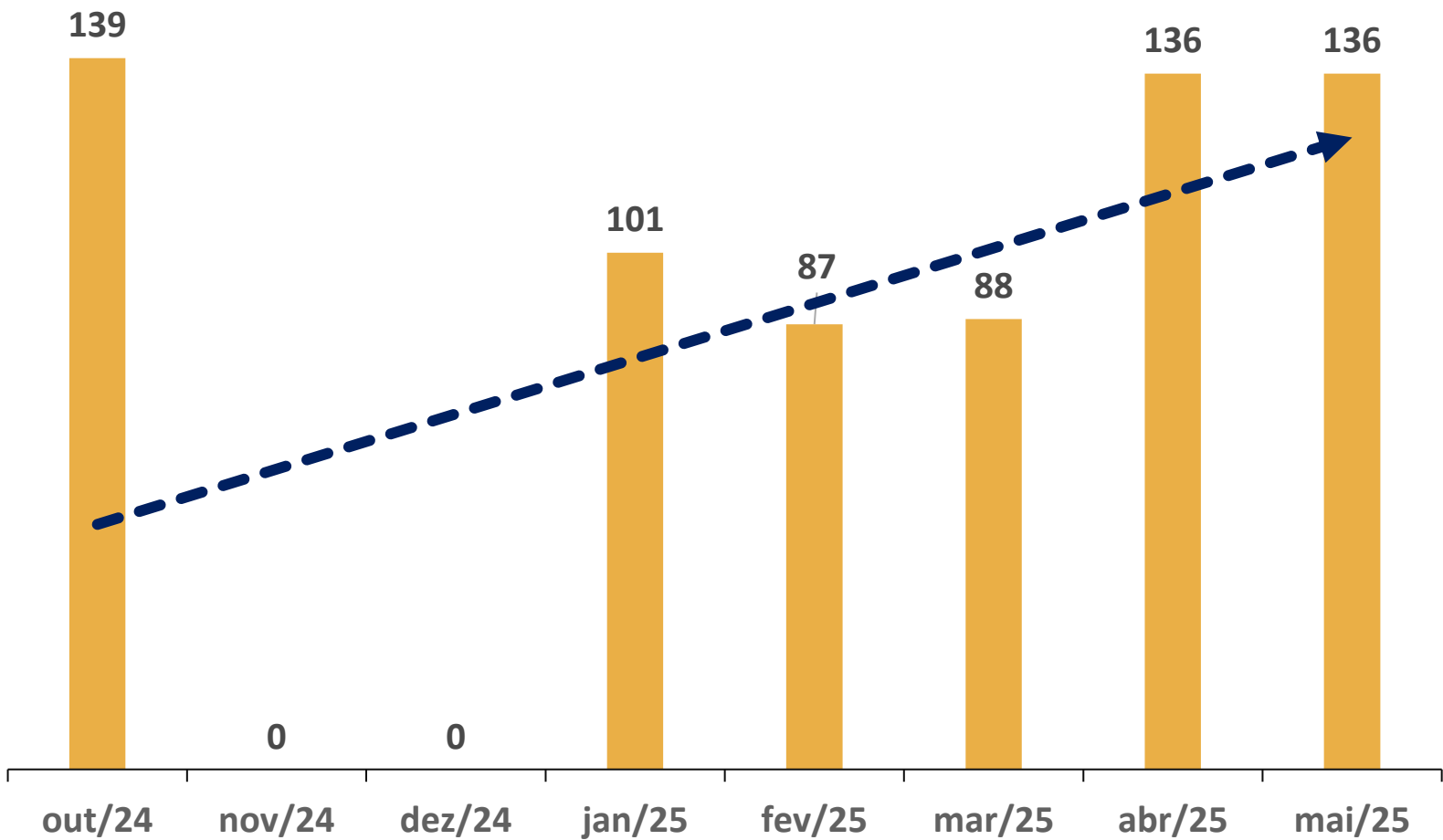
Demais informações



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de outubro/2024 e maio/2025, conforme informações encaminhadas pelos seus representantes. Destaca-se que os 136 funcionários são contratados pelo regime CLT.

Ressalta-se que a empresa não disponibilizou os dados referentes aos meses de novembro e dezembro/2024, motivo que justifica a ausência de informações no gráfico abaixo.



Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **13 de outubro de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), foi constatada a existência de 349 títulos protestados em nome da Recuperanda.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
1º Tabelionato de Protesto de Títulos	Porto Alegre/RS	79	R\$ 135.469,80
2º Tabelionato de Protesto de Títulos		91	R\$ 793.697,35
3º Tabelionato de Protesto de Títulos		95	R\$ 1.668.312,22
Ofício dos Registro Públicos	Alvorada/RS	84	R\$ 2.082.388,90
TOTAL		349	R\$ 4.679.868,27

Por outro lado, analisando os documentos acostados aos autos, identificou-se uma divergência entre as informações das certidões positivas apresentadas pela Devedora (EVENTO 1 – OU19, 20 e 21) *versus* os valores encontrados por meio da consulta realizada no dia 13/10/2025.

A seguir, apresenta-se um resumo acerca das informações das certidões apresentadas.

Descrição	Cidade	Nº de Títulos
1º Tabelionato de Protesto de Títulos	Porto Alegre	53
2º Tabelionato de Protesto de Títulos	Porto Alegre	61
3º Tabelionato de Protesto de Títulos	Porto Alegre	65
Total		179

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 13 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.**



No que se refere aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, havia três parcelas em atraso, correspondentes aos valores de agosto a outubro/2025, totalizando R\$ 36 mil.



Com base no balancete contábil do mês de maio/2025, foi possível constatar que não houve oscilações nas rubricas do **Ativo Imobilizado.**



04. Estrutura do Passivo

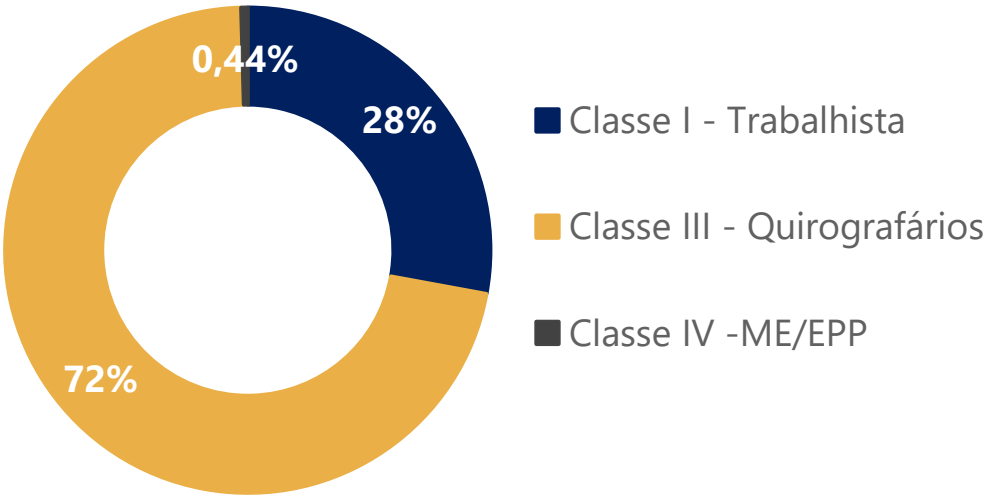
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da devedora e perfaz o montante total de R\$ 5.089.334,07, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 2.953.371,06	R\$ 1.419.282,85	41	48%
Classe II - Garantia Real	R\$ 5.281.000,00	R\$ 0,00	0	0%
Classe III - Quirografários	R\$ 2.749.818,25	R\$ 3.647.801,20	39	45%
Classe IV -ME/EPP	R\$ 85.250,02	R\$ 22.250,02	6	7%
TOTAL	R\$ 11.069.439,33	R\$ 5.089.334,07	86	100%

A relação de credores, atualmente, possui **72% do total do passivo concursal** correspondente a dívidas com **credores da Classe III (Quirografários)**. A seguir, apresenta-se os principais credores arrolados:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	Município de Viamão	R\$ 1.396.414,92	27%
Classe III - Quirografários	Banco do Brasil S.A.	R\$ 997.428,09	20%
Classe III - Quirografários	Lomac Locadora de Veículo	R\$ 382.007,99	8%
Classe III - Quirografários	Bankel Tecnologia em Serviços Bancários LTDA.	R\$ 257.365,89	5%
Classe III - Quirografários	Wk Innovatis Soluções em Serviços	R\$ 212.072,69	4%
-	Demais Credores	R\$ 1.844.044,49	36%
TOTAL		R\$ 5.089.334,07	100%



04. Estrutura do Passivo

Contingente, Extraconcursal e Tributário



Passivo Contingente

Cumprе ressaltar que foi apresentada uma relação de todas as ações judiciais em que a recuperanda se configura como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com as estimativas dos respectivos valores demandados (Art. 51, inciso IX, da LREF).

Diante do exposto, esta Equipe Técnica elaborou um quadro, resumindo os dados acerca do **passivo contingente** da empresa.

Natureza	Nº de ações	Valores totais
Administrativo	3	R\$ 39.968,50
Cível	16	R\$ 2.900.783,45
Trabalhista	37	R\$ 1.744.555,27
TOTAL	56	R\$ 4.685.307,22

Passivo Extraconcursal

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

Considerando o documento disponibilizado administrativamente à Administração Judicial, o **passivo extraconcursal** perfaz o montante total de R\$ 11.534.240,08, sendo composto por saldos junto ao Banco do Brasil, valores referentes a tributos federais e protestos, além de quantias vinculadas ao SPC e ao Serasa.

Passivo Tributário

No que tange ao **passivo tributário**, destaca-se que houve a apresentação da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (Evento 1 – CERTNEG22 e CERTNEG6), a qual comprovou a existência de passivo fiscal em âmbito Federal. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, atestando a inexistência de débitos fiscais junto ao Estado do Rio Grande do Sul. Houve, ainda, a disponibilização da Certidão Negativa de Débitos Municipais, a qual foi encaminhada administrativamente a esta Equipe Técnica.

Por fim, cumpre referir que, no dia **13 de outubro de 2025**, foi realizada uma consulta no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), onde foi possível identificar a existência de R\$ R\$ 3.325.914,32 inscritos em Dívida Ativa.

A seguir, apresenta-se um resumo da obrigações tributárias contabilizadas no balancete contábil do mês de maio/2025.

Natureza do Tributo	Valor	%
IRRF	R\$ 29.695,35	0,36%
PIS/COFINS	R\$ 432.083,41	5,29%
CRF	R\$ 3.169,84	0,04%
ISS	R\$ 26.027,99	0,32%
INSS	R\$ 195.883,33	2,40%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 7.487.703,04	91,60%
TOTAL	R\$ 8.174.562,96	100,00%

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **maio/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Coleturb Soluções Ambientais LTDA.



Os dados contábeis da **Coleturb Soluções Ambientais LTDA.**, no que concerne ao período entre **abril e maio/2025**, foram extraídos dos documentos enviados à Administração Judicial. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo** e do **Passivo**:

	mai/2025	AV	AH	abr/2025
Ativo Circulante	1.440.822	19%	-53%	3.091.271
Disponibilidades	(586.463)	-8%	-9587%	6.182
Clientes	153.677	2%	-87%	1.211.481
Adiantamentos	0	0%	0%	0
Tributos a Recuperar	1.875.029	25%	0%	1.875.029
Estoques	(1.421)	0%	0%	(1.421)
Ativo Não Circulante	6.008.642	81%	4%	5.763.315
Imobilizado	5.096.961	68%	0%	5.096.961
Outros Créditos	911.681	12%	37%	666.354
Total do Ativo	7.449.464	100%	-16%	8.854.585
Passivo Circulante	1.753.174	20%	-24%	2.305.466
Fornecedores	916.141	11%	-38%	1.468.433
Obrigações Trabalhistas	345.873	4%	0%	345.873
Obrigações Tributárias	491.160	6%	0%	491.160
Passivo Não Circulante	13.205.988	154%	-3%	13.545.988
Empréstimos e Financiamentos - LP	5.231.137	61%	-6%	5.571.137
Controladora, Controladas e Coligadas	487.148	6%	0%	487.148
Parcelamentos Tributários	7.487.703	87%	0%	7.487.703
Patrimônio Líquido	(6.389.944)	-75%	-9%	(7.030.777)
Passivo e Patrimônio Líquido	8.569.217	100%	-3%	8.820.677

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo e do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio/2025.

Entre os meses de abril e maio/2025, primeiramente, nota-se a contabilização de algumas contas com saldo credor no Ativo Circulante do balancete de maio/2025. Destaca-se que a conta de **Estoques** continua sendo registrada com saldo negativo, o que indica a necessidade de ajuste contábil.

Observa-se que, durante o período analisado, o **Ativo** apresentou uma queda de 16%. Essa variação foi causada, principalmente, pela conta **Disponibilidades**. Contudo, ao analisar a composição de tal rubrica, nota-se um saldo credor de R\$ 582.862,99 contabilizado junto ao Banco Bankel. Tal situação necessita de reclassificação e ajuste contábil.

Outra movimentação que impactou de forma relevante a queda do Ativo Circulante foi o saldo da rubrica **Clientes**, o qual saiu de R\$ 1,2 milhão em abril/2025, para R\$ 153 mil em maio/2025 (redução de 87%). Entretanto, não foi possível analisar a composição de tal rubrica, já que o montante foi apresentado de forma sintética, sem a individualização dos saldos por clientes.

No âmbito do Ativo Não Circulante, destaca-se que o **Ativo Imobilizado** não apresentou movimentações no período. Por outro lado a conta de **Outros Créditos** expôs um aumento de 37%, o qual correspondeu às quantias da rubrica de Controladora, Controlada e Coligadas.

No que se refere ao **Passivo**, verifica-se uma redução de 38% no saldo da conta **Fornecedores**, decorrente de diversas subcontas que apresentaram lançamentos a débito em seus saldos finais. Tal situação destoa da natureza contábil dessa rubrica, uma vez que Fornecedores representa obrigações assumidas pela empresa, devendo, portanto, exibir saldo credor.

Ainda, constata-se uma redução de 6% na conta **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Não Circulante). Ressalta-se que tal rubrica possui natureza credora, tendo sido identificada movimentação a débito no montante de R\$ 340 mil, indicativa da liquidação de um financiamento. Todavia, observa-se que a subconta correspondente à referida liquidação não apresentava saldo no balancete de maio/2025 que havia sido disponibilizado a esta Equipe Técnica.

Finalmente, ressalta-se que, no balancete de maio/2025, foi registrado um saldo de **Lucro Acumulado** na monta de R\$ 320 mil, ocasionando uma diminuição de 9% no montante do **Patrimônio Líquido** da Devedora.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE - Coleturb Soluções Ambientais LTDA.

	mai/2025	AH	abr/2025
Receita Bruta de Vendas	0	-100%	864.205
(-) Deduções da receita	0	-100%	(31.017)
(=) Receita Líquida	0	-100%	833.187
(-) Custos dos Serviços Prestados	(1.000)	-99%	(111.363)
(-) Despesas Operacionais	(525.694)	-22%	(674.459)
(=) Resultado Operacional	(526.694)	-1212%	47.364
(+/-) Resultado Financeiro	14.911	-134%	(44.476)
(=) Resultado do Exercício	(511.783)	-17819%	2.888

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio/2025.

Na tabela acima, apresenta-se a evolução dos resultados mensais obtidos pela Devedora nos meses de **abril e maio de 2025**.

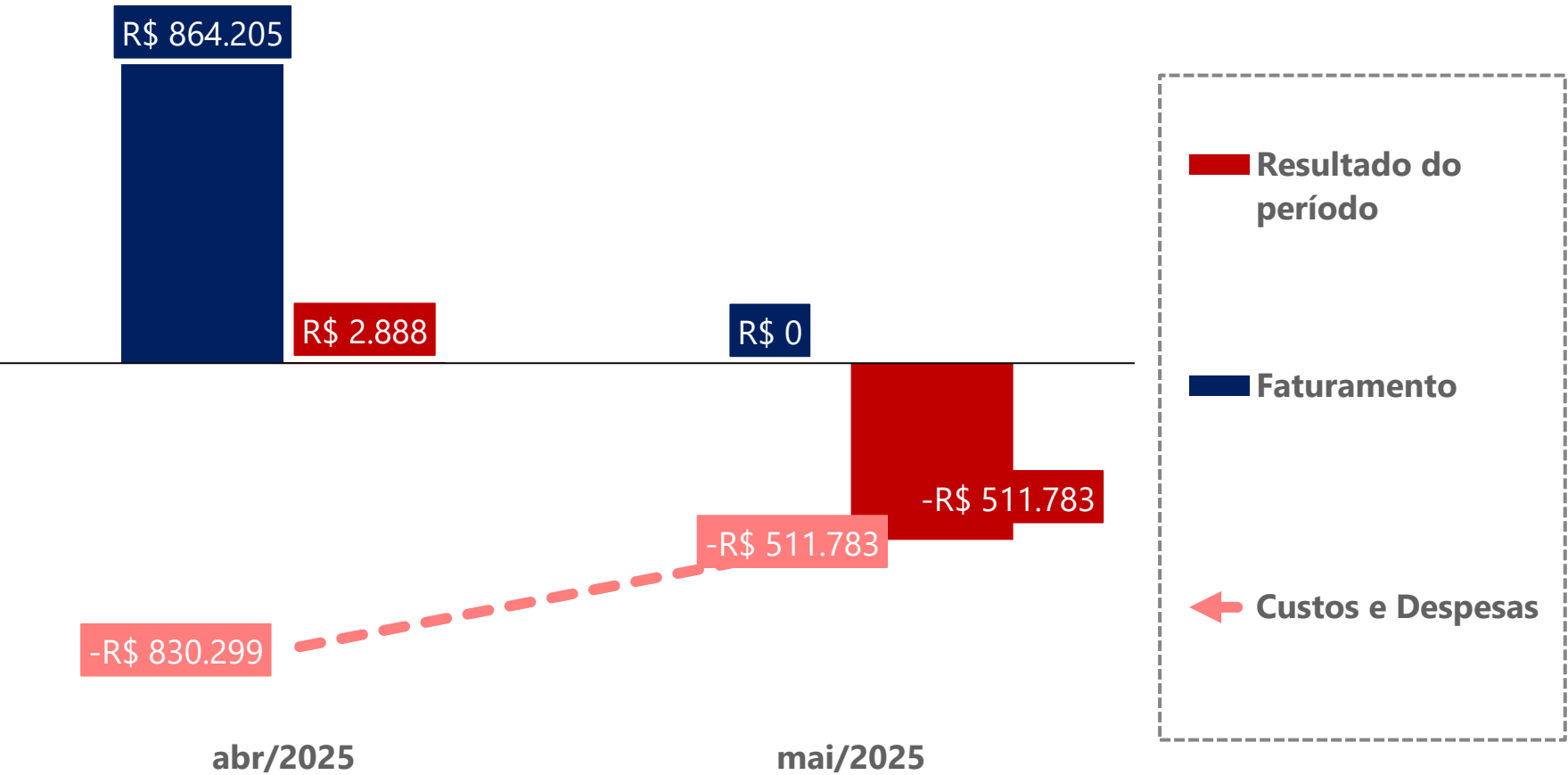
Verifica-se que, no mês de maio/2025, não foi registrado qualquer valor a título de faturamento. Diante dessa ausência de receitas, a Administração Judicial, de forma diligente, solicitou esclarecimentos à empresa, via e-mail, aguardando o respectivo retorno, o qual será apresentado no próximo Relatório Mensal de Atividades.

Entre abril e maio/2025, a conta de **Custos dos Serviços Prestados (CSP)** apresentou saldos quase irrelevantes, na monta de R\$ 999,60, em decorrência de gastos com a manutenção de veículos.

Com relação às **Despesas Operacionais**, houve uma redução de 22% no período em questão. De qualquer modo, ao analisar os principais dispêndios, observa-se quantias relacionadas a salários, despesas com alimentação e honorários advocatícios.

Ademais, observa-se que o **Resultado Financeiro** apresentou lançamento referente a juros pagos, contudo, o referido saldo encontra-se registrado com natureza credora, no montante de R\$ 15 mil. Tal registro revela inconsistência contábil, uma vez que as despesas com juros possuem natureza devedora e, portanto, devem ser contabilizadas a débito. Esta Equipe Técnica também questionou tal situação aos representantes da empresa.

Por fim, é possível inferir que a Recuperanda apresentou um **Prejuízo Contábil** de R\$ 511 mil reais, em maio/2025. O valor contribuiu significativamente para o **Prejuízo Contábil Acumulado** entre janeiro e maio/2025, atingindo o montante de R\$ 1 milhão.



05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros



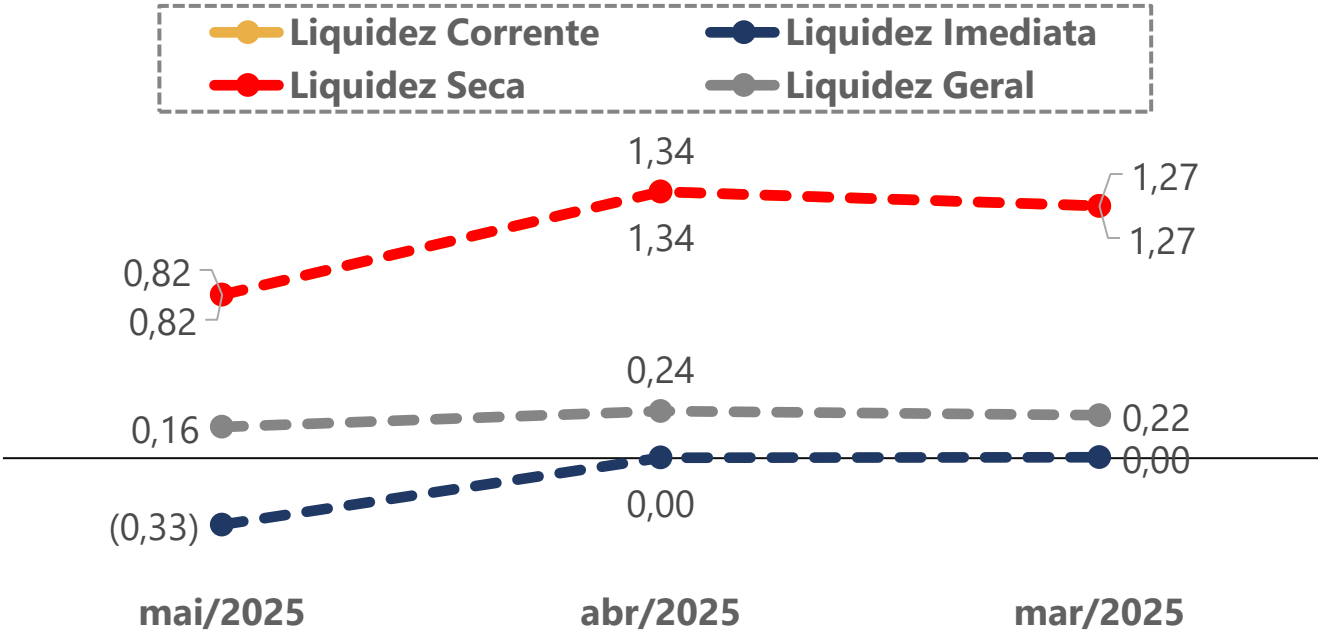
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

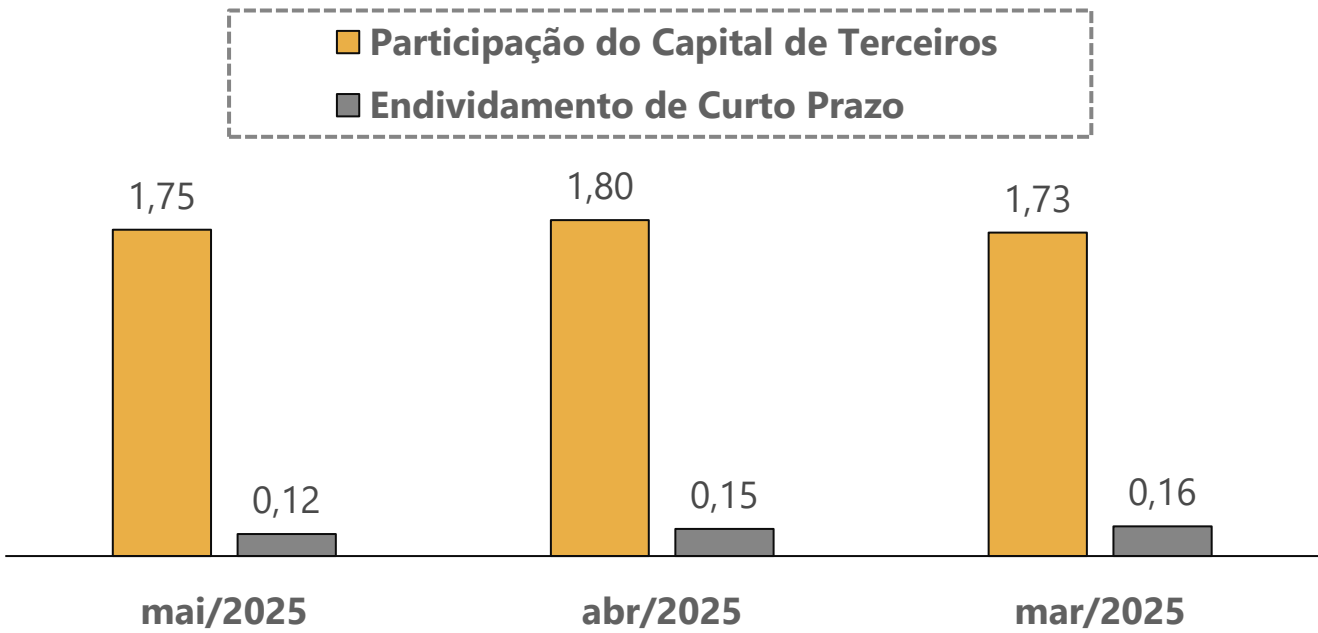
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros Acumulados | Coleturb Soluções Ambientais LTDA.

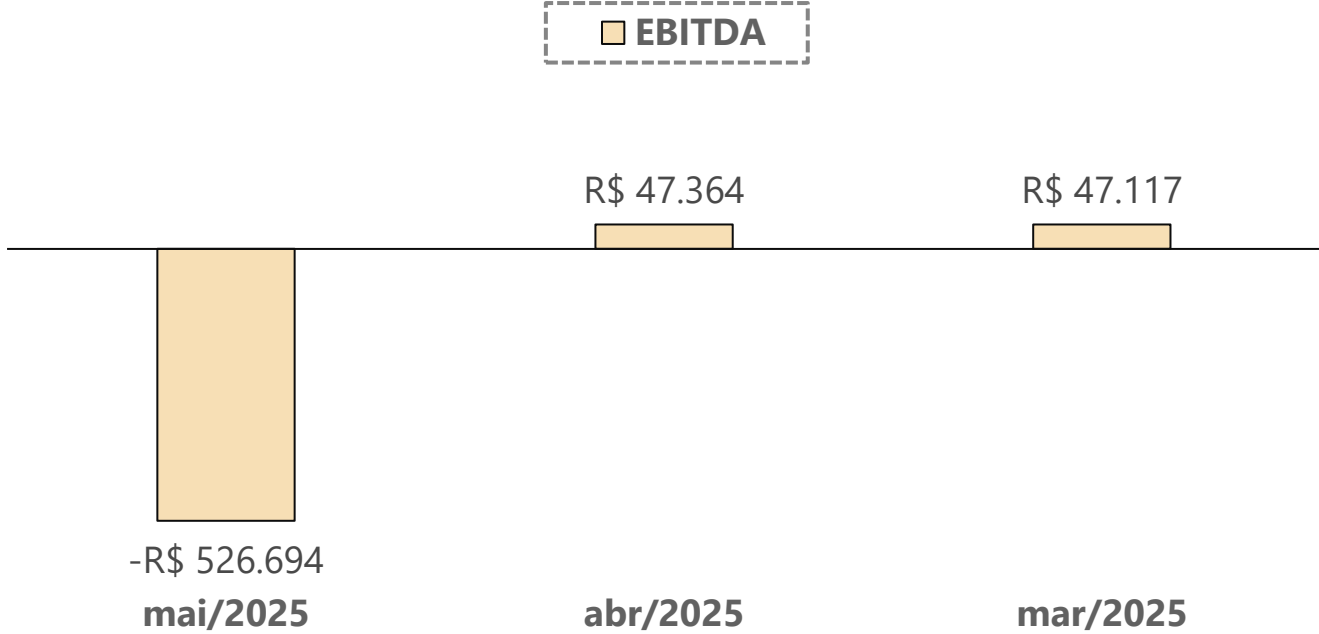
Índices de Liquidez



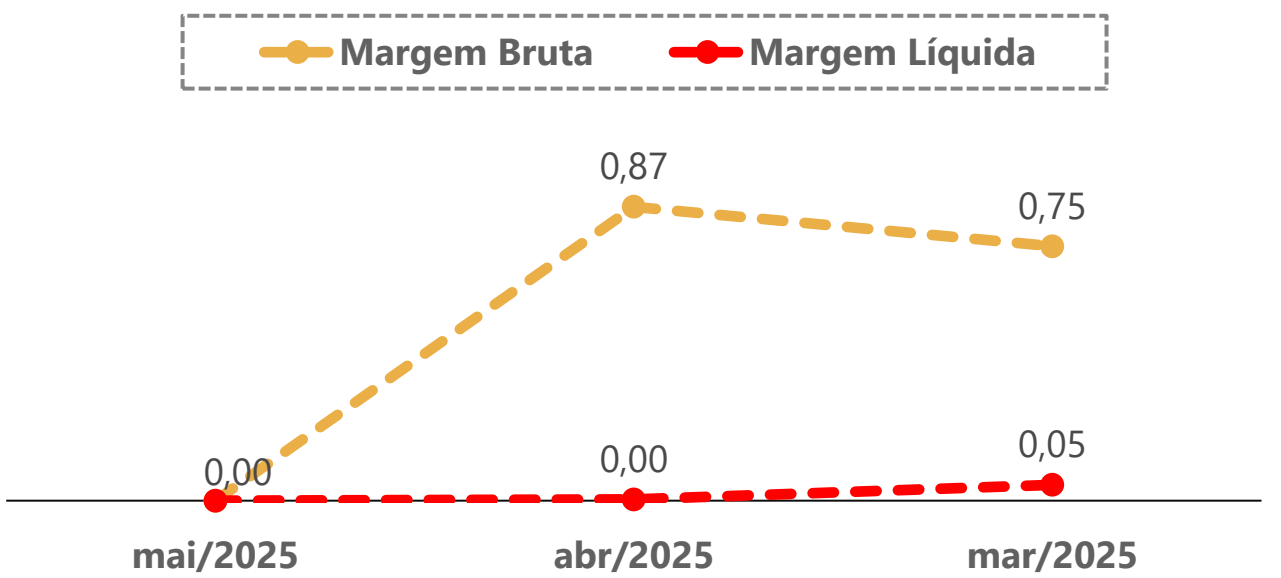
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 07/07/2025 (Evento 181). Destaca-se que as condições de pagamento ainda não foram aprovadas na **Assembleia-Geral de Credores**, cuja realização está prevista para o dia 26/11/2025.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Até R\$ 15.000,00	06 meses, a partir da data de homologação do PRJ	19 meses, a partir da data de homologação do PRJ	20%	R\$ 2.000,00 a título de entrada, e o restante do crédito, apurado em 12 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se em até 30 (trinta) a partir da data de pagamento da entrada.	IPCA
	De R\$ 15.000,01 até R\$ 30.000.00			30%		
	Acima de R\$ 30.000.00			40%	R\$ 5.000,00 a título de entrada, e o restante do crédito, apurado em 12 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se em até 30 (trinta) a partir da data de pagamento da entrada.	
Garantia Real	Crédito do Banco do Brasil	36 meses, a partir da data de homologação do PRJ	13 anos	60%	120 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se 30 dias após o fim da carência.	IPCA
Quirografia	Instituições Financeiras	36 meses, a partir da data de homologação do PRJ	10 anos	30%	84 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se 30 dias após o fim da carência.	IPCA
	Fornecedores Essenciais	Não há	2 anos	20%	24 parcelas mensais e sucessivas, a partir da data de homologação do PRJ.	
	Demais Credores	36 meses, a partir da data de homologação do PRJ	13 anos	60%	120 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se 30 dias após o fim da carência.	
ME / EPP	Até R\$ 100.000,00	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	10 anos	30%	96 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se 30 dias após o fim da carência.	IPCA
	Acima de R\$ 100.000,00	36 meses, a partir da data de homologação do PRJ	13 anos	60%	120 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se 30 dias após o fim da carência.	

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no plano de recuperação judicial e informações sobre a subclasse de **Fornecedores Essenciais (Quirografários)** podem ser verificadas diretamente no Plano de Recuperação Judicial (Evento 181).

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 3º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao período de **maio/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação judicial em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 21 de outubro de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada no dia 29/09/2025



01. Salas Administrativas



02. Salas Administrativas



03. Veículos em manutenção



04. Estacionamento



05. Pátio da Empresa



06. Galpão para veículos



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br